

Março, 2023

O Portugal de 2023 é um país completamente diferente do Portugal de 1998, quando comecei a trabalhar pelos animais. Nessa altura e durante muitos anos, os maus tratos a animais configuravam apenas contraordenações que nem sequer tinham regulamentação. A célebre Lei 92/95 da autoria do Dr. António Maria Pereira, era um instrumento sem garras que proibia geralmente os maus tratos a animais, sem regulamentar especificamente normas particulares e sanções facilmente aplicáveis. Por muitos anos, conseguir sequer que uma patrulha policial estivesse presente num caso de maus tratos a animais era muito difícil. Conseguir que tomasse medidas concretas quanto a esse caso era impossível. Por muitos anos, a criminalização dos maus tratos a animais foi um sonho e objectivo pelos quais muitos trabalhámos, mas que pareciam longínquos. Foi depois de muito tempo, muito esforço e de um amplo despertar de consciências da sociedade e da classe política em relação aos direitos dos animais que finalmente se deu esse passo. Portugal criminalizou o que por muitos anos praticamente permitiu com leis frouxas, sem dentes, e com autoridades que reagiam com preguiça e falta de entendimento a esses valores. É por isso que o Portugal de hoje, tão diferente, não pode de nenhuma maneira dar um passo atrás. A criminalização dos maus tratos a animais deve, em vez de retirar-se, expandir-se—e caminhar no sentido de dar uma afirmação legislativa cada vez mais abrangente aos direitos dos animais, incluindo a sua desejada e urgentemente necessária protecção constitucional.

Miguel Aparício Moutinho
Advogado e pioneiro da Causa Animal em Portugal